

Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Taquari
Prefeitura Municipal de Taquari
Pregão Eletrônico - 028/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/09/2024 15:38	30/09/2024 08:00	07/10/2024 23:59	10/10/2024 08:30	10/10/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/09/2024 - 22:10:24	solicito edital por email - nao esta baixando da plataforma	01/10/2024 - 08:51:49

Dúvida: boa noite, nao está fazendo download de nenhum arquivo do presente edital. se possível solicito envio por email para universo.agricola@yahoo.com.br

Resposta: Prezados, verificamos o informado e em princípio está tudo certo, os arquivos estão baixando normalmente. Orientamos tentar novamente ou entrar em contato com o Portal de Compras Públicas. Com relação a solicitação, providenciaremos o envio do edital para o e-mail indicado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ADUBO SUPERFOSFATO TRIPLO 00-46-00. EMBALAGEM DE 50KG	2,89	30.201,50	KG	Deserto
0002	URÉIA PLUS 45-00-00. EMBALAGEM DE 50KG.	2,32	17.258,00	KG	Deserto
0003	MISTURA DE ESPÉCIES DE SEMENTES (AVEIA PRETA 53%, CENTEIO 40%, ERVILHACA 7%).	6,63	3.883,05	KG	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/09/2024	PregaoEletronico_028_2024_AqAdubos_Sementes_RecSolo.pdf
27/09/2024	AnexoI_TermoReferencia_PE028_2024.pdf
27/09/2024	AnexoII_PlanoTrabalho_PE028_2024.pdf
27/09/2024	ETP_PE028_2024.pdf

Chat

Data	Apelido	Frase
27/09/2024 - 15:38:02	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Tendo em vista o valor orçado do presente certame, que não ultrapassa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, as empresas enquadradas como beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento favorecido, visando ao exercício da preferência previsto nos artigos 42 a 45 da mesma, em observância ao artigo 4º da Lei 14.133/2021..
10/10/2024 - 09:01:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/10/2024 - 09:01:36	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

MARIA ISABEL PRÉCHT E SOUZA

Pregoeiro

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Apoio



VIVIAN DA SILVA RIBEIRO

Apoio

